

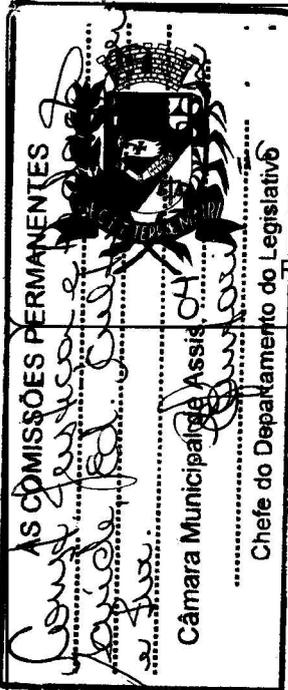
PROCESSO N.º 146/12

PARECERES N.º 146/12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



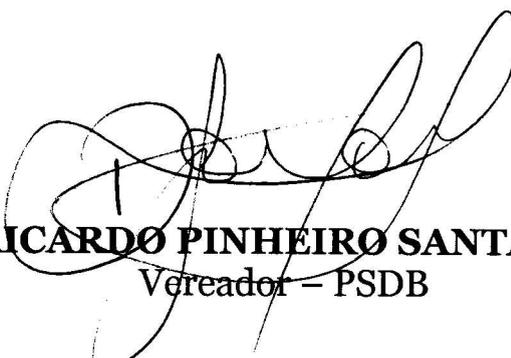
PROJETO DE LEI N.º 116/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MAURI TORRETI (TÉIA) À RUA "4" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "4", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Mauri Torreti (Téia)"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “4”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Mauri Torreti (Téia)”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nasceu na cidade de Assis, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de maio de 1950. Filho do Senhor Otávio Torreti e da Senhora Italia Tronco Torreti. São seus irmãos: Moacir Torreti Sobrinho (Nino), Sueli Torreti e Valdir Torreti (Nenê).

Cursou o antigo primário no Grupo Escolar Dr. João Mendes Junior.

Cursou o antigo ginásio no Colégio Diocesano de Assis e na Escola Industrial de Assis.

No ano de 1967, aos 17 anos, iniciou suas atividades no Bar do Boiadeiro, onde permaneceu até o seu falecimento, no dia 02 de janeiro de 1995, com 44 anos.

No início, em 1968, ajudava o pai Otávio. Depois, com a morte do pai em agosto de 1991 - Dona Itália, a mãe, havia falecido dez meses antes - Téia e Nenê Torreti tocaram o bar até que Nenê vendeu sua parte e abriu uma empresa própria. Com ajuda do Nino, Tião, Dudu, Marcelo, Zé Carlos e de tantos outros, inclusive fregueses que ajudavam a servir como se fossem “da casa”, o Boiadeiro se manteve como o mais tradicional ponto de encontro da cidade.

Era enorme o número de pessoas que arrastava há anos esse hábito. Eram comerciantes e picaretas, advogados e sentenciados, dentistas e desdentados, pregadores e ateus, bicheiros e cambistas, repórteres e fofoqueiros, loucos, visionários, políticos, anjos e demônios que saíam de todos os cantos da cidade em completo jejum para esse encontro matinal. Do outro lado do balcão, sempre o sorriso e o gesto gentil do Mauri Torreti, o Téia, 44 anos, 120 quilos de simpatia. Um sorriso que não se desvanecia mesmo quando o João Leal Lisboa ou o Braguinha, corinthianos fanáticos, desdenhavam do Palestra-Parmalat.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Mas, no dia 02 de janeiro de 1995, o inesperado quebrou a rotina de muita gente que costumava tomar café às 7 horas da manhã no Boiadeiro. Já eram 7h30, segunda-feira, e nada de o Téia abrir o bar. Pouco depois, o irmão Nino Torreti passou por ali e brincou com os que aguardavam – entre eles o empresário Osvaldo Braga Sobrinho, o advogado Monteiro, os taxistas do Ponto Santa Rosa, o ex-Presidente da OAB Carlinhos Pinheiro e outros: “O Téia tá rico. Já não precisa levantar cedo”. Aos poucos todos se dispersaram sem aquele sagrado café da manhã.

Mauri Torreti (Téia) havia falecido, com um infarto fulminante e deixou uma grande saudade no coração de sua família e de todos seus amigos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Mauri Torreti (Téia), por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 116/2012
PARECER Nº.146/2012

“Dispõe sobre a denominação de Rua MAURI TORRETI (TÉIA) à Rua “4”, do Portal São Francisco”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro Santana, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “4”, no Loteamento “Portal São Francisco” passando a denominar-se **Rua Mauri Torreti (Téia)**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 04 de dezembro de 2012.

ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico